

**PLANO DE TRABALHO**

**MUNICÍPIO: UNIFLOR**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR CNPJ: 76.279.975/0001-62  
 Endereço: Av. DAS FLORES, 118  
 Cidade: UNIFLOR UF: PR CEP 87640-000 DDD – Telefone: 44-3270-1150  
 Esfera Administrativa: Município  
 Conta Corrente\* Banco\* Agência\* Praça de Pagamento\*  
 30.196-5 BANCO DO BRASIL 0509-6 NOVA ESPERANÇA  
 Responsável: ANTONIO ZANCHETTI NETTO CPF: 199.227.019-86 RG: 818.884-0 SSP-PR  
 Cargo: Executivo Municipal Função: Prefeito Municipal  
 Endereço: CEP: 87640-000

**1.1 - OUTROS PARTICÍPES**

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

**2 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO**

<b>Título do Programa:</b> PROJETO DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS - 2013	<b>Duração</b> Início: 29/09/2014 Término: 31/12/2015
---	---

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município de UNIFLOR, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

**4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

UNIFLOR tem no setor agropecuário sua principal fonte geradora de renda para a economia local. Com uma área total de 9.240 há, o município possui 228 propriedades, sendo maioria destas pequenas propriedades rurais, desenvolvendo as atividades no sistema da Agricultura Familiar.

O município possui um setor agropecuário bastante diversificado, tendo como atividades principais desenvolvidas pelos agricultores familiares a produção de flor, avicultura de corte, pastagens com pecuária de leite e corte, e sericicultura através do cultivo da amoreira.

O atendimento as demandas dos produtores, referente à correção e melhoria da fertilidade do solo, através da aplicação de fósforo oriundo do Programa, proporcionará aumento da produção das explorações desenvolvidas pelos beneficiários. Com a utilização deste corretivo os pequenos produtores familiares vão melhorar as condições químicas do solo, proporcionando melhores produtividades e conseqüentemente a melhoria na renda e condição de vida no campo.

**5 - DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Descrição	Metas	UNIT	TOTAL
Número de agricultores beneficiados	85 Toneladas	941,17	80.000,00
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias(em toneladas)	80 Agricultores		

OBS: O corretivo a ser adquirido é o Superfosfato Simples (ensacado).

A aplicação do corretivo (fósforo) na propriedade rural beneficiada será necessariamente atestada pelo Fiscal, após informação oriunda do técnico do Município.



## 6 - ETAPAS DA EXECUÇÃO

Etapas	
1ª	Instituição da UTG (Unidade Gestora de Transferências), com atribuições contidas no Art. 23 da Resolução de 28/2011 do TCE-PR.
2ª	Definição das comunidades, microbacias e produtores que serão beneficiados.
3ª	Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição do corretivo nas propriedades dos agricultores.
4ª	Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do convênio, conforme legislação.
5ª	Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos.
6ª	Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário.
7ª	Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº da Instituição Financeira Oficial, Banco do Brasil S/A, agência de Nova Esperança - PR.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em uma única parcela, após a publicação do extrato do mesmo.

A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada a apresentação, pelo município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	29/09/2014	15/10/2014
Definição dos Beneficiários	15/10/2014	30/10/2014
Definição do Técnico Responsável	15/10/2014	30/10/2014
Levantamento de Documentos	15/10/2014	05/11/2014
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	3 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	120 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	120 dias	180 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Técnico em Agropecuária Ademir Weber  
 CREA: 031759/TD

Uniflor, 29 de setembro de 2014



### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito municipal: Antonio Zanichetti Netto

CPF: 199.227.019-86

Uniflor, 29 de setembro de 2014

### 12- APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: MGA

Data: 13/10/2014

Romoaldo Carlos Faccin  
CHEFE NÚCLEO REGIONAL  
DA SEAB/PR - MARINGÁ

Gervásio Cerci Filho  
Fiscal

(nome, CPF e assinatura)

Chefe do NR da SEAB

Romoaldo Carlos Faccin

**Gervásio Cerci Filho**  
Zootecnista - CRMV/PR 03571Z  
DEAGRO - N.R. SEAB  
Maringá

CPF → 572.188.209-30

Norberto Anacleto Ortigara  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado

